



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Gabrielense a Senhora **NERICE DA SILVA LIMA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.

ANTÔNIO LOPES
Vereador



JUSTIFICATIVA

A homenageada nesta propositura, nasceu em Queimadas-BA, aos 17 dias do mês de maio de 1973. É filha do Senhor Valter Vieira Lima e da Senhora Maria de Lurde da Silva Lima. É casada com o Senhor André Gonçalves de Oliveira, com quem teve 02 (dois) filhos: Girlon Lima de Oliveira e Andressa Lima de Oliveira.

A homenageada sempre atuou como agricultora com criação de peixes e lavoura de café, milho e melancia no Patrimônio São José – neste Município.

[Assinatura]
ANTÔNIO LOPES
Vereador